CÂMARA MUNICIPAL
SANT'ANA DO LIVRAMENTO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÓPIA AUTÊNTICA

Ofício nº 040/2026/CM-CT

Sant'Ana do Livramento, 24 de fevereiro de 2026.

À Excelentíssima Senhora
Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Diligência ao Projeto de Lei nº 108/2025.**

Senhora Prefeita Municipal,

Apraz-me cumprimentá-la, vimos através deste, encaminhar o pedido de Diligências de autoria do Vereador Dagberto Reis, acerca do **Projeto de Lei nº 108/2025 – "Institui o Programa de Escolas Cívico-Militares, no âmbito do município de Sant'Ana do Livramento e cria 06 (seis) cargos de Instrutor de Escola Cívico-Militar.".**

Certos de sua atenção ao assunto encaminhado, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Antonio Zenoir Malgarejo Davila
Presidente